



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

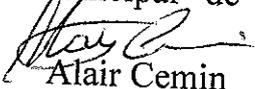
*Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando /SMECD nº 003/2017,

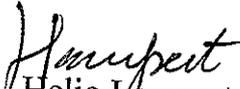
**CONVOCA**

A Professora Municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação, bem como Gratificação de Direção, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 670/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.